



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 296 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.

Considerando o disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.

Considerando o Estatuto do IFMG - Resolução 12, de 02 de maio de 2018.

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal.

Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG.

**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Wilson José Vieira da Costa	2412862	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Presidente
Ângela Rangel Ferreira Tesser	1444764	Gabinete	Vice-presidente
Carlos Henrique Bento	1625058	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
Mario Luiz Viana Alvarenga	1479230		
Fernando Gomes Braga	1586188	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Membro
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	2556267		
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Niltom Vieira Junior	1655556		
Leandro Antônio Conceição	1777831	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Membro
Rainer de Paula	1777831		
Olimpia de Sousa Marta	2098392	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Thiago Milagres de Araújo	1942328		
Miríania Graziela Fonseca Barbosa	2147187		

Virgínia Cruziera Fonseca Barbosa	4177104	Diretoria de Comunicação	Membro
Joarle Magalhães Soares	1832108		
Juraciara Vieira Cardoso	1856128	Assessoria Jurídica	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 20/13	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 70/45	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 90/70 - Agrícola	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150 - Agrícola	Membro
A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes		Representante do Polo de Inovação	Membro

**Art. 3º** Os representantes dos *campi*, a serem indicados pelo Colégio de Dirigentes, serão incluídos na Comissão através de Portaria pelo Reitor e serão os interlocutores da Comissão Central com os demais dirigentes na proposição de modelos referenciais de estruturas e regimentos por tipologia de *campus* conforme modelos previsto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016.

**Art. 4º** Os resultados dos trabalhos dessa comissão deverão ser encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) como unidade setorial SIORG, que manterá atualizada as informações sobre estruturas organizacionais e regimentos do IFMG no sistema informatizado SIORG.

**Art. 5º** As informações sobre estruturas organizacionais e regimentos atualizadas no SIORG serão compatibilizadas pelas unidades setoriais de sistemas de governo no IFMG, a saber: SIAFi, SIOP e SIGPLAN pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e SIAPE/SIGEPE pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) como unidade setorial SIPEC.

**Art. 6º** Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a compatibilização das informações atualizadas no SIORG nos sistemas internos de Gestão do IFMG.

**Art. 7º** Caberá a Diretoria de Comunicação (DIRCOM) a criação de repositório eletrônico na *web* e a identidade visual, assim como envidar esforços de ampla divulgação dos trabalhos da Comissão.

**Art. 8º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 11/03/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0526684** e o código CRC **C1ED1933**.